



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.534.061-3/2018, de interesse de **Fulgêncio Trindade Soares e sua esposa Sebastiana da Silva Soares; Maria Raimunda Soares dos Santos e seu esposo Luiz Alves dos Santos; Antônio de Andrade Soares e sua esposa Loide de Oliveira Andrade e Ana Célia Abreu Soares;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento – remembramento - desmembramento e a planta das Chácaras 342 e 343, situadas à Rua da Prata, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir as Chácaras 342/343, 342/343A, 342/343B e 342/343C, com as seguintes características e confrontações:

**I - remembrando as Chácaras 342 e 343 em Chácara 342/343**

<b>CHÁCARA 342/343</b>	<b>ÁREA</b>	<b>11.719,70m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua da Prata.....	70,00m	
Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Água Branca .....	-	
Lado direito confrontando com a Chácara 341.....	165,00m	
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 344.....	166,10m	

**II - desmembrando a Chácara 342/343 em Chácaras 342/343, 342/343A, 342/343B e 342/343C**

<b>CHÁCARA 342/343</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.348,48m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua da Prata.....	20,00m	
Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Água Branca .....	-	
Lado direito confrontando com a Chácara 341.....	165,00m	
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 342/343A.....	166,89m	

<b>CHÁCARA 342/343A</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.348,48m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua da Prata.....	20,00m	

